



TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 138/2023

Processo Licitatório nº.: 081/2023

Modalidade: Pregão Presencial nº.: 016/2023

Fiscal do Contrato: Paulo Henrique Leite

Gestor do Contrato: Rafael Caetano da Fonseca

Objeto Contratual: Contratação de pessoa para o transporte de animais vivos em caminhão gaiola.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **DARLI SILVA DA SILVA 0638325765050 MEI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. 25.991.998/0001-64, situada na Rua Boiadeiro, nº 1001, Bairro Dona Benta, **PRESIDENTE OLEGARIO/MG**, CEP 38750-000, telefone (34) 99653-5709, e-mail acgodinho@terra.com.br, neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, o Sr. Darli Silva da Silva, inscrito no CPF nº. 063.832.576-50, e RG nº. MG – 14.650.091 SSP/MG, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 138/2023**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 081/2023 – Pregão Presencial nº. 016/2023, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:



1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1. O presente Termo de Rescisão é firmado com fundamento nos termos do art. 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O objeto do presente termo é a rescisão do referido contrato devido a desistência da parte contratada, uma vez que não conseguirá cumprir o mesmo, ensejando assim a constituição de motivo para rescisão contratual. Sem prejuízo de aplicação de eventuais penalidades, fica reincidento o presente Contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

3.1. Fica rescindido o Contrato de Prestação de Serviços nº 138/2023, por meio deste termo, assim bem como quaisquer NAF'S e/ou EMPENHOS a ele vinculados. Tornando a parte **CONTRATANTE** impedida de efetuar pagamentos de serviços e/ou fornecimentos pertencentes ao presente **CONTRATO** executados após a rescisão, as quais às obrigações assumidas no instrumento contratual estão por ora rescindidas.

3.2. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR RESCINDIDO

4.1. O valor a ser rescindido no presente contrato, conforme consta no relatório de compras no Sistema Memory, é de **R\$75.730,05 (Setenta e cinco mil, setecentos e trinta reais e cinco centavos)**.

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



139 CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário - MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste Termo de Rescisão, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário/MG, 25 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO
Rhenys da Silva Cambraia
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO.**
Rafael Caetano da Fonseca

DARLI SILVA DA SILVA 0638325765050
MEI
Darli Silva da Silva

TESTEMUNHAS: I -

Paulo Henrique Leite - CPF: 547.036.036-91

II -

Viviane de Paula Vieira - CPF: 115.712.696-06